



EDITAL Nº 04/PPGEA/2018

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Ambiental do PPGEA/UFSC com ingresso em 2019.

A Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina publica as instruções para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental para o período letivo que terá início em 2019, conforme calendário da UFSC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 19 de novembro de 2018, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no primeiro piso de edifício do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h00.

1.2. Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovado pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento. O envelope, contendo o formulário de inscrições e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (Processo de Seleção PPGEA- Mestrado)
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade
CEP: 88040-900
Florianópolis (SC) – Brasil

1.3. Cada candidato poderá realizar uma única inscrição.

1.4. É pré-requisito para a inscrição no processo seletivo a proficiência na língua inglesa, com certificado emitido nos últimos 3 anos.

1.5. A proficiência na língua inglesa é comprovada no ato da inscrição, mediante:

- a) Declaração do exame de proficiência em língua inglesa expedida pela UFSC ou por outra instituição de ensino devidamente credenciada; ou
- b) Certificado de *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), com o mínimo de 70 pontos para o IBT TOEFL, ou de 525 pontos para o TOEFL Tradicional; ou
- c) Certificado do *International English Language Test* (IELTS), com o mínimo de 6,0 pontos;
- d) Para os candidatos estrangeiros também será exigido proficiência na língua portuguesa.

1.6. Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (“Anexo A” do presente edital) com uma fotografia 3x4

b) Cópia de cédula de identidade e do CPF para candidatos de nacionalidade brasileira. Obs: o documento deve ser entregue com o original para conferência pelo servidor público ou o candidato pode entregar cópia autenticada;

c) Cópia das páginas do passaporte contendo fotografia e dados pessoais para candidatos estrangeiros; Obs: o documento deve ser entregue com o original para conferência pelo servidor público ou o candidato pode entregar cópia autenticada;

d) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento. Obs: o documento deve ser entregue com o original para conferência pelo servidor público ou o candidato pode entregar cópia autenticada;

e) Cópia do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou em áreas afins (Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Biologia, Bioquímica). Obs: o documento deve ser entregue com o original para conferência pelo servidor público ou o candidato pode entregar cópia autenticada.

Alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação devem apresentar declaração emitida pelo órgão responsável na respectiva Instituição de Ensino Superior, de que já cumpriu os requisitos necessários para colação de grau, acompanhada do respectivo histórico escolar. Assim que o diploma for emitido, o aluno deve entregar na secretaria uma cópia autenticada;

f) Cópia da comprovação de proficiência em língua inglesa nos termos dos itens “1.4” e “1.5”;

g) Requerimento de bolsa de estudo (conforme “Anexo B” do presente edital).

1.7. Documentação obrigatória a ser entregue ou postada via correio, por SEDEX, em até 48 horas após a divulgação do resultado da prova escrita, sob pena de exclusão do processo seletivo:

a) *Curriculum Vitae*, no formulário da Plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado;

b) Cópia impressa do pré-projeto de dissertação, limitado ao máximo de 10 páginas. O pré-projeto de dissertação deverá respeitar a compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa.

1.8. No ato da inscrição o candidato deve indicar expressamente a linha de pesquisa na qual concorrerá à vaga; a indicação deve constar da ficha de inscrição e do pré-projeto de dissertação.

1.9. A inscrição somente será homologada mediante apresentação de todos os documentos devidamente encadernados:

a) Os documentos indicados no item 1.6 devem ser encadernados na ordem constante do edital;

b) O *Curriculum Vitae* deve ser encadernado em separado, juntamente com documentos comprobatórios, seguindo os anexos a exata sequência constante da Plataforma LATTES/CNPq;

c) O pré-projeto deve ser entregue em volume encadernado em separado.

1.10. Os diplomas emitidos no exterior deverão estar validados por uma universidade federal brasileira até a data da matrícula no PPGEA respeitando-se as determinações legais em vigor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas abertas para o Curso de Mestrado são 28 conforme indicado no item “2.2” deste edital, nos limites estabelecidos por linhas de pesquisa.

2.2. Em conformidade com o Regimento Interno do PPGEA, as vagas estão distribuídas na forma indicada no quadro a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR	VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
Tratamento de águas e efluentes domésticos, industriais e agropecuários	Flávio Rubens Lapolli	2	Tecnologia de membranas aplicadas ao tratamento de esgotos sanitário
	Maria Eliza Nagel Hassemer	1	Remoção de cor de efluentes têxteis através de resíduos da produção de fungos
	Maria Elisa Magri	1	Reciclo de fezes e urina humanas na agricultura – potencial e risco de contaminação do solo e plantas
		1	Avaliação quantitativa de risco microbiológico aplicada ao reciclo de subprodutos do saneamento
		1	Bioconversão de dejetos de animais visando a produção de proteína animal (larvas de mosca) e biofertilizantes
	Maurício Luiz Sens	2	Tratamento de água de abastecimento: Filtração rápida em tripla camada;
			Avaliação de uma unidade tratamento de água de abastecimento do tipo convencional
	Pablo Heleno Sezerino	1	Utilização da ecotecnologia dos wetlands construídos no tratamento de esgoto sanitário
	Rejane Helena Ribeiro da Costa	1	Uso de Biopolímeros para Acelerar a Granulação em Reator em Bateladas Sequenciais
Aguas residuarias	Paulo Belli Filho	1	ETES sustentáveis
			Sustentabilidade na Suínocultura
Hidrologia e hidráulica aplicada	Alexandra Rodrigues Finotti	1	Drenagem Urbana e Técnicas Compensatória
		1	Drenagem Urbana e Rios Urbanos
	Pedro Luiz Borges Chaffe	1	Downscaling de GCM para o Sul do Brasil
		1	Descritores de terreno na análise de inundação do Sul do Brasil
		1	Monitoramento e modelagem de processos na Zona Crítica

	Pablo Heleno Sezerino	1	Sistemas de Esgotamento Sanitário
Gestão ambiental	Sebastião Roberto Soares	2	Avaliação de Ciclo de Vida
Avaliação de impactos ambientais	Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto	1	Controle de Poluição
Controle da Poluição Atmosférica	Leonardo Hoinaski	3	Modelagem Meteorológica e da Qualidade do Ar
Resíduos Sólidos Urbanos, Industriais e Agrícolas	Armando Borges de Castilhos Junior	2	Resíduos sólidos urbanos, industriais e agrícolas
Remediação de solos e águas subterrâneas	Konrad Miotlinski	1	Transformação de nitrogênio em sistemas de infiltração de água de reuso
Hidrodinâmica e ecologia de sistemas marinhos costeiros	Davide Franco	1	Interferência do uso e ocupação no balanço hídrico da bacia do rio João Gualberto
		1	Estudo do estado trófico da Lagoa da Conceição por imagens de satélite

- 2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação da linha de pesquisa durante o processo seletivo.
- 2.4. Após a conclusão do processo seletivo, não sendo preenchidas todas as vagas de uma linha de pesquisa, aquelas não ocupadas poderão ser distribuídas entre as demais linhas de pesquisa que possuam candidatos aprovados e não classificados.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. Da Primeira Etapa: Prova escrita

- 3.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, é destinada a avaliar e verificar o conhecimento do candidato sobre a matéria constante na bibliografia indicada (ver item 4), sendo atribuída uma nota de 0 a 10; a nota mínima para aprovação é 5.
- 3.1.2. A prova constará de questões objetivas de múltipla escolha que serão formuladas a partir da bibliografia indicada e terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitida qualquer espécie de consulta.
- 3.1.3. As questões da prova escrita serão elaboradas e corrigidas pela Comissão de Avaliação de Mestrado.
- 3.1.3.1. Os professores encarregados da correção das provas não poderão participar do processo de aplicação das provas, quer seja de maneira formal ou informal.
- 3.1.4. Após a realização da prova escrita será publicado o gabarito no site do PPGEA.

3.2. Da Segunda Etapa: Análise do Pré-Projeto

3.2.1. Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus pré-projetos avaliados pelo Professor responsável pelo Tema de Pesquisa, escolhido pelo aluno no ato da inscrição. A nota final do pré-projeto será variável de 0 a 10.

3.2.2. O pré-projeto deverá indicar expressamente a linha de pesquisa do PPGEA no qual se enquadra, ser redigido de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis e conter no mínimo:

- a) informações gerais (autor, título, tipo de projeto – acrescido da instituição ao qual está sendo apresentado e da linha de pesquisa –, local e data);
- b) tema, devidamente delimitado;
- c) problema de pesquisa;
- d) hipótese (s) a ser (em) verificada(s);
- e) objetivos;
- f) justificativas;
- g) referencial teórico;
- h) metodologia;
- i) referências.

3.2.3. A análise do pré-projeto será realizada considerando:

- a) aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre as expressamente indicadas no item 2.2 deste edital;
- b) relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador;
- c) revisão bibliográfica apresentada e aderência e abrangência das referências;
- d) coerência metodológica e exequibilidade.

3.2.3.1. O critério constante da letra “a” é pré-requisito para os demais; pré-projetos que não possuírem aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa expressamente indicadas neste edital, serão avaliados com nota zero.

3.3. Da Avaliação

3.3.1. Todas as avaliações serão convertidas em notas de 0 a 10, com duas casas decimais, sendo desconsideradas as casas posteriores e vedado o arredondamento.

3.3.1.1. Será utilizada para a avaliação do pré-projeto de dissertação a ficha de avaliação, conforme anexo C deste edital.

3.3.1.2. Na ficha de avaliação serão utilizados para cada critério os conceitos Muito Fraco, Fraco, Bom, Muito Bom, Ótimo e Excelente, com os valores 3, 5, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, para fins de cálculo da nota.

3.3.1.3. A ficha de avaliação do pré-projeto, para atender o disposto no item 3.2.3.1, conterá dois momentos de avaliação, sendo a avaliação positiva no primeiro deles, pré-requisito para a realização do segundo.

3.3.1.4. A ficha será elaborada considerando os critérios definidos neste edital, atribuindo-lhes pesos e valores específicos.

3.3.2. O candidato que obtiver nota inferior a 5,00 na prova escrita estará eliminado.

3.3.3. A média final dos candidatos não eliminados será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) a nota aferida na prova escrita terá peso igual a 80%;
- b) a nota aferida na análise do pré-projeto terá peso igual a 20%.

3.3.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média final igual ou superior a 6,00.

3.3.5. A classificação será realizada em listas individuais, por linha de pesquisa, considerando a distribuição de vagas expressamente indicada no item “2.2” deste Edital.

3.3.6. O aproveitamento dos classificados obedecerá ao limite das vagas existentes, distribuídas na forma do item 2, e respectivos subitens, deste Edital.

3.3.7. No caso de empate na média final, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita. Persistindo a igualdade, será aprovado o candidato que comprove o maior tempo de experiência didática em docência universitária, contado em semestres, segundo o *Curriculum Vitae* dos candidatos. Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o mais idoso.

3.3.8. A aprovação no processo seletivo **não** garante bolsas de estudos ao candidato. Sendo aprovado, havendo cotas de bolsas disponíveis e pleiteando bolsa conforme “Anexo B” do presente edital, a Comissão de Bolsas fará uma avaliação para a distribuição das cotas de bolsas conforme os critérios do PPGEA.

3.3.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

4. CONTEUDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA

4.1. Conteúdo Programático

1. Legislação Ambiental: Constituição Federal do Brasil/1988 (artigo 225); Política nacional do meio ambiente (Lei federal 6938/1981); Recursos Hídricos (Lei Federal 9.433/1997); Educação Ambiental (Lei Federal 9.795/1999); Unidades de Conservação (Lei Federal 9.985/2000); Crimes ambientais (Lei Federal 9605/1998); Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA (Resolução CONAMA 237/1997 e 01/1986); Resíduos de Serviço de Saúde (Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA); Padrões de Potabilidade (Portaria 2914/2011, Ministério da Saúde); Padrões de Qualidade de água (Resoluções CONAMA 274/2000, 357/2005, 430/2011; Lei nº 5793/1980 e Lei nº 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina) e Portaria 017/FATMA/2002.

2. Química: Cinética química: velocidade de reação, fatores que influem na velocidade e catálise. Equilíbrio químico: constantes e deslocamentos. Química de oxidação-redução em águas naturais. Química ácido-base em águas naturais: o sistema carbonato. Química e a poluição do ar: chuva ácida, material particulado e poluição atmosférica.

3. Características de águas naturais e residuárias: Poluição dos corpos d'água: orgânica, inorgânica e microbiana. Princípios básicos do tratamento biológico de efluentes. Princípios básicos de tratamento físico e químico de água e efluentes.

4. Hidrologia e recursos hídricos: Ciclo hidrológico e Bacias Hidrográficas; Balanço hídrico; escoamento superficial; Precipitação.

5. Hidráulica: Condutos sob pressão; Conceito de perda de carga; Movimento uniforme em canais.

6. Resíduos sólidos: caracterização e classificação de resíduos; gerenciamento integrado de resíduos sólidos; tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

7. Gestão ambiental: série ISO 14000.

8. Toxicologia Ambiental: Toxicologia global, Toxicologia específica, Ecotoxicologia.

9. Poluição atmosférica, qualidade do ar, legislação CONAMA 03/90.

4.2. Bibliografia indicada

Associação Brasileira de Normas Técnicas – **Gestão Ambiental**: NBR ISO 14001/2004; NBR ISO 19011/2002; NBR ISO 14031/2004; NBR ISO 14020/2002; NBR ISO 14040/2001; NBR ISO 14041/2004; NBR ISO 14042/2004; NBR ISO 14043/2005.

Associação Brasileira de Normas Técnicas – **Resíduos sólidos**: NBR 10.004/2004; NBR 10.007 /2004.

BAIRD, C. **Química Ambiental**. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed - Ed. Bookman, 2002.

BAPTISTA, Márcio Benedito. **Técnicas compensatórias em drenagem urbana**. 2. ed. rev. Porto Alegre: ABRH, 2011.

CAVALCANTI, J.E.W. **Manual de Tratamento de Efluentes Industriais**. São Paulo: Editora Engenho. 2012.

DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A. **Métodos e técnicas de tratamento de água**. 2ª Edição, São Carlos, RiMa, 2005, 2 Volumes.

HELLER, L.; PÁDUA, V. **Abastecimento de água para consumo humano**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

Instituto Brasileiro de Administração ambiental. **Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: IBAM, 2001. Disponível em <<http://www.ibam.org.br>> (publicações).

JORDÃO, E.; ARRUDA PESSOA, C. **Tratamento de Esgotos Domésticos**. 4ª Ed. Rei de Janeiro: ABES, 2005.

Ministério do Planejamento e Orçamento – Secretaria de Política Urbana. **Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água**. Documentos Técnicos de Apoio. Brasília, 1998.

Pearson Education do Brasil. **Gestão Ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

PHILIPPI, A.Jr & GALVÃO A.C.Jr (Editores). **Gestão do Saneamento Básico – Abastecimento de água e esgotamento sanitário**. São Paulo: Editora Manole, 2012. (Coleção ambiental).

PORTO, R. M. **Hidráulica básica**. São Paulo (SP): EESC, USP; 1998. 519p.

SARDELA, A. **Curso de Química - Físico-Química**. Vol. 2. São Paulo: Ed. Ática, 18 Ed. 1997.

TISUTIYA, M.T. **Abastecimento de água**. São Paulo: Editora do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2005. BRASIL.

TUCCI, C.E.M. (org.) **Hidrologia. Ciência e aplicação**. Porto Alegre: Ed UFRGS/ ABRH/ EDUSP, 1993. 943p.

VON SPERLING, M. **Estudos e modelagem da qualidade da água de rios**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

VON SPERLING, M. **Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias: Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**, Vol. 1, 2ª Edição. Belo Horizonte: Ed. DESA/UFMG, 1998.

5. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Os recursos das avaliações e decisões previstas no edital deverão ser interpostos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo no prazo de 72 horas da publicação no *site* do PPGEA, que os apreciará em regime de urgência, cabendo, de suas decisões, recurso ao Colegiado do PPGEA.

5.2. Será atribuída nota zero às provas que contenham qualquer elemento que possa levar à sua identificação por parte dos corretores.

5.3. O candidato pode obter vista e solicitar informações relativas ao processo seletivo, no prazo de 48 horas da publicação das decisões e resultados das avaliações no *site* do PPGEA, pessoalmente ou mediante procurador devidamente instrumentado, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, durante o seu horário de expediente externo.

5.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por correio eletrônico, por fax ou sem a devida assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente instrumentado.

5.5. A lista com os candidatos inscritos está prevista para publicação no dia 22 de novembro de 2018, no *site* do PPGEA.

5.6. A classificação final, homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFSC, está prevista para publicação no dia 11 de dezembro de 2018, no *site* do PPGEA.

6. DATA DA PROVA ESCRITA E AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

6.1. A prova escrita realizar-se-á no dia 26 de novembro de 2018 às 14h00min no Prédio do Espaço Físico Integrado (EFI) da UFSC (Sala EFI 205).

6.2. O resultado da prova escrita será publicado dia 29 de novembro de 2018, no *site* do PPGEA. Dessa forma, conforme item 1.7, o candidato tem 48 horas após a divulgação do resultado da prova escrita para entregar ou enviar via correio, por SEDEX, sob pena de exclusão do processo seletivo:

a) *Curriculum Vitae*, no formulário da Plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado; b) Cópia impressa do pré-projeto de dissertação;

6.3 As avaliações do Pré-Projeto serão realizadas nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2018.

7. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Comissão de Avaliação de Candidatos ao Mestrado do PPGEA, indicada pela Portaria nº 74/PPGEA/2018, é composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Maria Eliza Nagel Hassemer

Prof.^a Rejane Helena R. da Costa

Prof.^a Maria Elisa Magri

Prof. Leonardo Hoisnaki

7.2. A Comissão indicada no item 7.1 será encarregada de organizar e coordenar todo o processo seletivo, a partir da aprovação do Edital pelo Colegiado do PPGEA.

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos classificados para ingresso no Curso de Mestrado, conforme este edital será realizada em data a ser informada juntamente com o resultado final do processo seletivo.

8.1.1. O aluno que não realizar sua matrícula na data prevista perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o classificado seguinte.

8.2. Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do Curso de Graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito por ocasião da inscrição na seleção; o candidato que não realizar essa comprovação, ou não tiver ainda colado grau, terá indeferido o seu pedido de matrícula e perderá o direito à vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para a realização da prova escrita os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

9.2. Caso ocorra desistência do candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato classificado na sequência, com o mesmo professor orientador.

9.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa. O material será descartado 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

9.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

9.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.

9.6. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo, objeto do presente edital, serão publicados no *site* do PPGEA, disponível através do link <<http://www.ppgea.ufsc.br/>>.

9.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGEA.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

Professora Maria Eliza Nagel Hassemer

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – UFSC

Anexo A
EDITAL Nº 04/PPGEA/2018
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018 INGRESSO 2019
Ficha de Inscrição

Foto 3x4

Nome completo do Candidato: _____
CPF: _____ **Estado Civil:** _____ **Raça/cor:** _____
R.G. nº: _____ **Órgão emissor:** _____ **Data de emissão:** _____
Nacionalidade: _____ **Local de Nascimento:** _____
Filiação – Mãe: _____
– Pai (opcional): _____
Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____
e-mail: _____
Telefone – Residencial: _____ **Celular:** _____
É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM..... NÃO.....
Em caso afirmativo: Qual? _____
Principal atividade profissional atualmente: _____

Regime de trabalho atual: _____ horas semanais.
Outras atividades (detalhar): _____

Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao curso:

- () Menos de 10 horas
() 10-20 horas
() 20-30 horas
() 30-40 horas
() Tempo integral

Linha de Pesquisa em que pretende realizar seu trabalho:

Professor indicado como orientador:

Florianópolis – SC, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato: _____

Anexo B
EDITAL Nº 04/PPGEA/2018
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018 INGRESSO 2019
Requerimento de Bolsa de Estudos

Ilmo. Senhor Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo (PPGEA)

_____, candidato(a) ao processo seletivo 2017, válido para início no ano letivo de 2018, do PPGEA, declara que [assinalar uma das alternativas]:

(☐) **PLEITEIA** bolsa de estudos.

(☐) **NÃO PLEITEIA** bolsa de estudos.

O Candidato declara ainda estar ciente de que:

- a) as bolsas de estudos dependem de liberação de quotas, pelas agências governamentais, não havendo garantia de novas bolsas para 2019;
- b) a concessão de bolsa de estudos implica dedicação exclusiva ao Curso, restrição de prazo para conclusão e realização de atividades acadêmicas a serem indicadas;
- c) a concessão de bolsas será decidida pela Comissão de Bolsas do PPGEA;
- d) a concessão de bolsas far-se-á por um período de 24 meses;
- e) o candidato pode (e deve) pleitear outras bolsas junto à instituição de origem, empregador ou outros órgãos; entretanto, não pode haver acúmulo de bolsas.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Local e data

Nome por extenso do candidato

Observação:

Anexo C
EDITAL Nº 04/PPGEA/2018
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018 INGRESSO 2019
FICHA DE CORREÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

CANDIDATO(A): _____
AVALIADOR(A): _____

O pré-projeto apresentado possui aderência à linha de pesquisa?	() Sim (continua a correção)	() Não (atribui zero)
---	---------------------------------	--------------------------

Critério	Peso (%)	ASSINALE COM “X”					
		Insuficiente		Suficiente			
		Muito Fraco	Fraco	Bom	Muito Bom	Ótimo	Excelente
		(3)	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelos professores no item 2.2 deste edital.	40						
Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador.	20						
Revisão bibliográfica apresentada e aderência e abrangência das referências.	20						
Coerência metodológica, e exeqüibilidade.	20						
Nota Final		Observações sobre recursos para a pesquisa:					

Florianópolis, _____ de _____ de 2018.

Avaliador(a)